



1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 011/2018 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2018/0000168-4.

OBJETO DESTE ADITAMENTO:

- | |
|--|
| <p>a) Prorrogação do prazo de vigência contratual</p> <p>b) Adoção Cronograma Financeiro</p> |
|--|

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo Senhor Secretário Municipal da Habitação **JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**, conforme Título de Nomeação n.º 74, de 30 de abril de 2019, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ n. 68.976.224/0001-77, com sede na Alameda Santos, n. 455, conjunto 305, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP, CEP.: 01.419-000, neste ato por seu representante legal, **IVAN FERREIRA HERCULANO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.742.428-7, inscrito no CPF n.º 573.443.298/91, doravante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, nos termos do despacho autorizatório constante no DOC. SEI n. 022759184, do Processo Administrativo n.º. 6014.2018/0000168-4, lavram o **1º Termo de Aditamento** do Contrato n.º 011/2018-SEHAB, firmado em 18.12.2018, objetivando a “serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto n.º 29.929/91 e alterações posteriores, no Conjunto Habitacional ÁGUA BRANCA, situado na Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira, Água Branca, São Paulo - SP”; para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorroga-se o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08.11.2019.



CLÁUSULA SEGUNDA:

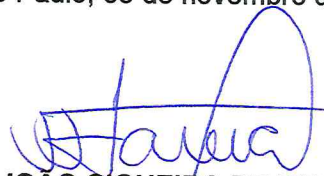
Adota-se Cronograma Financeiro, constante no Doc. SEI n. 022550102 – pag. 10, o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 011/2018-SEHAB.

CLAUSULA TERCEIRA

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato n.º 011/2018-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que fica estabelecido, assinam às partes o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 05 de novembro de 2019.



JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



IVAN FERREIRA HERCULANO
SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A

TESTEMUNHAS:



SUELI RODGÉRIO COSTA
Assessor Técnico II
RF 510.831-4
SEHAB



NANCI JOAQUIM
Assessor Técnico II
RF 130.493.3
SEHAB